autuado por Eduardo Akamine em 13/10/2020 14:35:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 362/2020

Com base no artigo 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo indico a presente EMENDA ao Projeto de Lei 362/2020, que "**DENOMINA PRAÇA CARLOS ROBERTO SOLER O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS SAPOPEMBA E SATÉLITE, ÁREA DA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**", requeiro a alteração do artigo 1º para constar o seguinte teor:

Art. 1º - "Fica denominado Praça Carlos Roberto Soler, o espaço livre delimitado pelas duas pistas da Avenida Satélite, na confluência com a Avenida Sapopemba, localizado no setor 151, entre as quadras 72 e 108, situado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus."

Sala das Sessões,

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA

VEREADOR

Matéria EME 1/2020 Documento digitalizado e autenticado por ALEXANDRE CAPELO DA SILVA, juntado ao PL 362/2020 por Eduardo Akamine. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230877.